DESPACHO DA PRESIDÊNCIA N.º 25/2.026

Referência: Projeto de Lei Ordinária n.º 13/2.026.

Assunto: Distribuição de proposição em regime ordinário de tramitação para análise das Comissões Permanentes competentes (art. 26, II, "a", RI).

Vistos, etc.

Trata-se de projeto de lei ordinária de autoria parlamentar que trata do reconhecimento da Associação S.O.S. Animais de Echaporã como de utilidade pública.

A Secretaria já providenciou a autuação, bem como a disponibilização do inteiro teor do projeto no site da Câmara Municipal e no Diário Oficial Eletrônico.

Em análise perfunctória, não vislumbro qualquer violação ao art. 186 do Regimento Interno.

Dessa forma, RECEBO.

Ato contínuo, determino:

1. a inclusão da ementa da proposição em pauta para leitura no Expediente da 4ª Sessão Ordinária de 2.026, a ser realizada em 17/03 (art. 185, § 7º, do RI);

2. a distribuição da proposição para análise e elaboração de parecer pelas Comissões Permanentes de Constituição Justiça e Redação e de Assuntos Gerais e Residuais (arts. 26, II, "a", 78, I, "a", I-A, "a" e "i", todos do RI).

Junte-se a pauta da sessão, tão logo seja publicada.

Publique-se.

Echaporã, 16 de março de 2.026

ROSELI APARECIDA MONTIN BEZERRA
Segunda-Secretária da Câmara Municipal de Echaporã, no exercício da presidência